



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLENÁRIO

Ofício nº 269/2019 - SEPLE

Palmas, 30 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

ROBSON HARITIANA JAVAE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

Assunto: Processo nº 5425/2018 - PEDIDO DE REEXAME - REF. AO PROC. Nº - 4709/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS

Senhor Presidente,

Com base em deliberação do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 03/04/2019, comunico a Vossa Excelência para conhecimento do inteiro teor do (a) Resolução nº 165/2019 e adoção das providências quanto ao julgamento das Contas Anuais Consolidadas do Município de Formoso do Araguaia, exercício de 2016.

Na oportunidade, solicito que após concluído o julgamento pelo Poder Legislativo Municipal seja encaminhado, a esta Egrégia Corte, o Decreto Legislativo alusivo as referidas contas, consoante artigo 107 da Lei Orgânica do Tribunal.

Poderá ser acessado o inteiro teor do Relatório, Voto e Decisão, bem como dos autos do processo no sítio eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio de certificação digital, ou pelo link <https://www.tce.to.gov.br/e-contas> do Portal e-Contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Respeitosamente,

KELLE RAMOS RESIO

Secretária do Plenário



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

KELLE RAMOS RESIO

Cargo: SECRETARIO DE PLENARIO - Matricula: 236420

Código de Autenticação: 86492cd8ce6bfb031acd930f49429d9e - 02/05/2019 13:56:30